



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 148, DE 26 DE JULHO DE 2018.

A SECRETÁRIA-GERAL CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,
no uso das atribuições previstas no art. 1º, inciso VIII, alínea “d”, da Portaria CNMP-PRESI nº 57/2016 e no art. 10, §3º, da Portaria CNMP-PRESI nº 155/2015, tendo em vista o disposto no art. 87, da Lei n.º 8.112/90, e nos arts. 2º e 8º, da Portaria CNMP-PRESI nº 155/2015, e o que consta do Processo Administrativo nº 19.00.6160.0005560/2018-06, RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para capacitação, nos períodos de 30/07/2018 a 28/08/2018; 10/09/2018 a 09/10/2018 e 07/01/2019 a 05/02/2019, ao servidor CARLOS AUGUSTO DE FREITAS GISSONI, ocupante do cargo de Analista de Suporte e Infraestrutura, matrícula nº 20494-3, referente ao 1º quinquênio (20/02/2009 a 19/02/2014).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 26 de julho de 2018.

ADRIANA ZAWADA MELO